



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

23102.001087/2026-37

À Diretoria de Atividade de Apoio,

Prezado Diretor,

1. Trata-se de Contratação de serviços contínuos de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Língua Portuguesa, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo se logrado vencedor a empresa BR Libras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.099.508/0001-03, pelo valor unitário de R\$ 8.126,00 por posto mensal, perfazendo o valor mensal de R\$ 113.764,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta e quatro reais) e global de R\$ 682.584,00 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais) pelo período de 06 (seis) meses.

2. Em atenção ao Parecer nº 0016/2026/SEJUR(CONSU)/PFUNIRIO/PGF/AGU (0254659), que aprovou a contratação direta emergencial da empresa supracitada condicionada ao atendimento das recomendações formuladas nos itens 8, 12, 14, 21, 22, 23, 39, 40 e 47 a 62, bem como às orientações dos itens 63 a 67, esta Pró-Reitoria apresentou a declaração (0254811), com todos os atendimentos.

3. Nesse sentido, no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27 de setembro de 2024, autorizo a despesa no valor de R\$ 682.584,00 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais), em favor da sociedade empresária supracitada, relativa à execução do objeto contratado, valendo-se das seguintes células orçamentárias: PTRES 230574; FONTE 1000; ND 33.90.39; PI MADM1Q0100N.

4. Na qualidade de Ordenador de Despesas desta Unidade, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que o montante necessário para a execução do contrato guarda compatibilidade com a previsão contida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual, ou seja, está devidamente contemplado no orçamento do exercício 2025, conforme dotação orçamentária acima apresentada.

5. Ante o exposto, encaminho o processo para providências cabíveis, após peço que o submeta à Diretoria Financeira para emissão da Nota de Empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, Pró-Reitor, em 02/04/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0254898** e o código CRC **450476C6**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>